



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018 – Nº 1027

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA Nº 01/2018 AO EDITAL SESAVA Nº 001/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE.

O Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – SESAVA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS A ERRATA AO EDITAL SESAVA Nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, publicado no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no dia 02 de março de 2018, na forma abaixo:

Onde se lê:

“(…) 4.2 Juntamente com o Plano Operacional, a entidade interessada deverá comprovar:

a) experiência na área de gestão de serviço de saúde desenvolvido em instalações que integram o patrimônio da própria entidade, no período mínimo de 03 (três) anos; (…).”

Leia-se:

“(…) 4.2 Juntamente com o Plano Operacional, a entidade interessada deverá comprovar:

a) experiência na área de gestão de serviço de saúde, no período mínimo de 02 (dois) anos (…).”

Os demais itens do EDITAL SESAVA Nº 001/2018 permanecem inalterados.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 07/02/2018 – EDIÇÃO Nº 1015 – DECRETO Nº 4749/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

ONDE-SE LÊ:

1. “DECRETO Nº 4749, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.”

LEIA-SE:

1. “DECRETO Nº 3749, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.”

DECRETO Nº 3749, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JULIANO PARADELA DO CARMO – CARGO: MEDICO ORTOPEDISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0513, de 02 de fevereiro de 2018, o servidor efetivo **JULIANO PARADELA DO CARMO** – Cargo: Médico Ortopedista, Matrícula Funcional nº 002349.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2018

REVOGA A PORTARIA Nº 043/2017, QUE CONCEDEU DISPÔS SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 043, de 24 de março de 2017, que cedeu ao Município de Castelo – ES, a servidora do Município de Vargem Alta **GILMARA APARECIDA FELIPE GIORI**, ocupante do cargo Profissional do Magistério em Função de Docência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 001123, em cessão mútua com **SILVANA MARIA SARTORI**, servidora pública do Município de Castelo – ES, ocupante do cargo de Professor MAPB-V, **no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor, nos termos do Convênio nº 001.014996.2009, firmado entre os Municípios de Castelo e Vargem Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, a Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte (passes) aos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, com início em 06 de março de 2018 e término em 31/12/2018, com valor global estimado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) .

Vargem Alta/ES, 06 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, a contratação da empresa para fornecimento de vale transporte a ser utilizado por servidores, Agentes de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Vigilância Epidemiológicas, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 07/03/2018 e término em 31/12/2018, com valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004 PORT. Nº 017/2014.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo administrativo disciplinar, instituído pela portaria 006/16 de 14 de abril de 2016, envolvendo funcionário **S.O.G.** matrícula funcional **004045** conforme protocolo 4174/2013 de 25/09/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 07 de Março de 2018.

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com